

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Firme e Forte"



INDICAÇÃO DE Nº 025/2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a realização da confecção de uma carteirinha para os estudantes da nossa cidade, com o objetivo de garantir acesso a descontos em estabelecimentos comerciais, eventos culturais e educacionais, bem como facilitar a identificação e o acesso a serviços e benefícios destinados aos estudantes.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica, pois, essa iniciativa é de extrema importância para valorizar e reconhecer o esforço dos estudantes, proporcionando oportunidades de economia e acesso a atividades que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos jovens. Além disso, a carteirinha também pode ser uma ferramenta fundamental para a segurança dos estudantes, uma vez que facilita a identificação em caso de emergências e garante a legitimidade do seu status de estudante. Diante o exposto, espero contar com o apoio da Secretária Municipal de Educação para a implementação dessa importante ação.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 04 de Fevereiro de 2025.

DIANA LACERDA ANTUNES

Vereadora – PT